DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

PORTARIA Nº 6453, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

"Nomeia Comissão Municipal para Seleção dos Gestores Escolares".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO Prefeito Municipal de Paulo de Faria/SP, nas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa a Comissão Municipal para analise, aprovação de títulos e avaliação de desempenho do Processo Seletivo para as funções de Gestores Escolares, os seguintes servidores:

I-Rômulo Blecha Veiga
RG n° 38.698.584-4- SSP/SP

II-Luiz Ricardo de Paula
RG n°27.341.785-5- SSP/SP

III-Sanara Aparecida Gomes Pereira
RG nº 40.076.194-4- SSP/SP

Art. 1º Compete à Comissão organizar todo o processo, conforme cronograma do Edital nº01/2024, designado pra esse fim:

I-Divulgar o edital das eleições com as instruções do processo eleitoral em local acessível à comunidade escolar;

II-Realizar as inscrições dos candidatos declarados habilitados a participar da eleição para a função de diretor escolar;

III-Divulgar em local público a lista de candidatos certificados a participarem do processo eletivo para a função de diretor escolar;

IV-Homologar e divulgar as listas dos classificados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

VI-Elaborar, após eleição, relatório geral de todo o processo e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Somente serão classificados os interessados que atenderem aos dispositivos do Edital nº01/2024, bem como professores que não se encontrem estágio probatório.

Art. 3º Não serão classificados os servidores efetivos que se encontram afastados de suas atividades por motivos de:

I-licença para tratamento de saúde;

II-licença-prêmio;

III-licença-maternidade.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, em 20 de agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
Prefeito Municipal

SONIA APARECIDA REZENDE ANDRADE BOBEDA
Diretora de Coordenadoria Municipal de Educação

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI. EMILIA HELENA PINHEIRO CORREIA
EMEB. JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES
EMEB. VICENTE LUIZ DA COSTA
CMEI. ADOCRECINO COSTA
NAE-PFJG "AMOR MAIOR"
E.M JOSÉ SILVEIRA
e-mail: coordenadoria_ensinopf@hotmail.com

EDITAL N° 001 /2024 – SME

O PRESENTE EDITAL CONVOCA CANDIDATOS INTERESSADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO VISANDO A SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES MUNICIPAIS, CONFORME DECRETO Nº 2.210 DE 11/10/2023.

A Diretora da Coordenadoria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista quanto disposto no Decreto nº 2.210/2023, no Art. 2º e 3º publicado em 11/10/2023, que estabelece os critérios para nomeação de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Paulo de Faria/SP, torna público o Edital de convocação para apresentação de documentação, dos interessados na Gestão Escolar.

Artigo 1º A elaboração do Processo de Seleção de Gestores Escolares Municipal, será regida por este edital e aprovada pela comissão visando o atendimento dos critérios técnicos de títulos, de mérito e desempenho para a nomeação de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Federal nº. 14.113/20 no inciso I do §1o do art. 14, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Artigo 2º- A documentação será submetida a apreciação e aprovação da Comissão Municipal de Gestão Escolar constituída para este fim.

Artigo 3º- É parte integrante deste Edital:

a) Ficha de manifestação de interesse. (Anexo I);

b) Ficha de Avaliação de Desempenho (Anexo II)

c) Modelo de Plano de Gestão Escolar (Anexo III);

d) Cronograma (Anexo IV)

Artigo 3º- O Plano de Gestão, do candidato classificado e aprovado pelo Poder Executivo para as Funções de Gestor Escolar, deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias, à Coordenadoria Municipal de Educação

Artigo 4º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo de Faria/SP 20 de agosto de 2024.

Sonia Aparecida Rezende Andrade Bobeda
Diretora de Coordenadoria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI. EMILIA HELENA PINHEIRO CORREIA
EMEB. JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES
EMEB. VICENTE LUIZ DA COSTA
CMEI. ADOCRECINO COSTA
NAE-PFJG "AMOR MAIOR"
E.M JOSÉ SILVEIRA
e-mail: coordenadoria_ensinopf@hotmail.com

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES

Inscrição Nº Data da Inscrição:
Nome do Candidato
Data de nascimento: Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )
Endereço completo:
Cidade: Estado:
Telefone Residencial: Celular: ( )
E-mail para contato:
Estado Civil: Solteiro ( ) Casado( ) Outros( )
Documentos apresentada: (Check List)
( ) cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade e CPF
( ) apresentar cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral);
( ) apresentar a cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
( ) apresentar cópia do certificado de conclusão do Superior em Curso de Graduação.
( ) Certificados cópias de cursos realizados (na área de atuação).
( ) apresentar declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40(quarenta horas semanais)
( ) apresentar declaração de que exerce ou não exerce outro cargo ou função pública
Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados. _____ **Assinatura do Candidato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI. EMILIA HELENA PINHEIRO CORREIA
EMEB. JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES
EMEB. VICENTE LUIZ DA COSTA
CMEI. ADOCRECINO COSTA
NAE-PFJG "AMOR MAIOR"
E.M JOSÉ SILVEIRA
e-mail: coordenadoria_ensinopf@hotmail.com

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Candidatos a Gestores Escolares

1 - IDENTIFICAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: _____

DATA DO EFETIVO EXERCÍCIO: ____/____/_____

DATA DA AVALIAÇÃO: ____/____*/2024*

Visando classifcar os candidatos a Gestores Escolares, conforme determinação da Lei Federal nº. 14.113/20 no inciso I do §1o do art. 14, e Decreto Municipal nº 2.210 de 11 de setembro de 2023, os critérios para a avalição de Desempenho serão: ASSIDUIDADE, CAPACIDADE DE INICIATIVA, DISCIPLINA, PRODUTIVIDADE E RESPONSABILIDADE.

A seguir, instrumento com as respectivas instruções, que a chefia imediata utilizará para avaliar o servidor.

1.1 - INSTRUÇÕES

- Todos os servidores possuem potencial a ser desenvolvido e reconhecido, segundo o mérito.
- Avaliador e avaliando têm plena consciência do processo de avaliação e de seus respectivos papéis no contexto.
- O processo avaliativo deve levar em conta comportamentos e resultados observáveis em situação de trabalho, excluindo aspectos pessoais.
- Cada um dos quesitos propostos tem suma importância, influindo diretamente no resultado final e subsidiando a tomada de decisões.

2 - FATORES DE AVALIAÇÃO

NÍVEIS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1	2	3	4
O desempenho do servidor está muito abaixo do nível desejado para o cargo.	O desempenho do servidor aproxima-se do nível desejado sem, contudo alcançá-lo.	O desempenho do servidor atende às expectativas para o cargo que ocupa.	O desempenho do servidor supera as exigências do seu cargo, demonstrando qualidades excepcionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI. EMILIA HELENA PINHEIRO CORREIA
EMEB. JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES
EMEB. VICENTE LUIZ DA COSTA
CMEI. ADOCRECINO COSTA
NAE-PFJG "AMOR MAIOR"
E.M JOSÉ SILVEIRA
e-mail: coordenadoria_ensinopf@hotmail.com

PONTUAÇÃO	NÍVEIS
4	• SEMPRE
3	• MUITAS VEZES
2	• ÀS VEZES
1	• NUNCA

2.1 - ASSIDUIDADE (presença constante no local de trabalho)

QUESITOS	NÍVEIS 1	2	3	4
A. Comparece assiduamente ao trabalho?				
B. É pontual e permanece no local de trabalho em seu horário obrigatório?				
C. Informa imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento do horário?				
D. Justifica à chefia imediata as faltas imprevistas?				
E. Cumpre as determinações legais estabelecidas sobre as faltas (atestado médico, etc.)?				
F. Dedica-se a execução das tarefas, evitando interrupções e interferências alheias?				
SUBTOTAL:				

2.2 - CAPACIDADE DE INICIATIVA (capacidade de visualizar situações e agir prontamente, assim como apresentar sugestões ou idéias que visem ao aperfeiçoamento do serviço, contribuição espontânea ao trabalho de equipe para atingir os objetivos do trabalho)

QUESITOS	NÍVEIS 1	2	3	4
A. Busca a devida orientação para solucionar problemas/dúvidas do dia a dia e resolve situações problemáticas?				
B. Encaminha correta e adequadamente os assuntos que fogem à sua alçada decisória?				
C. Demonstra disponibilidade em contribuir com a administração para a operacionalização dos objetivos e metas da Instituição?				
D. Procura apresentar novas idéias e alternativas de solução para os problemas relacionados a seu trabalho?				
SUBTOTAL:				

2.3 - DISCIPLINA (comportamento discreto, ponderado e de acordo com os padrões culturais e profissionais)

QUESITOS	NÍVEIS 1	2	3	4
A. Coopera e participa efetivamente dos trabalhos em equipe, revelando consciência de grupo?				
B. Ajusta-se às situações ambientais e normas institucionais?				
C. Sabe receber e acatar críticas?				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI. EMILIA HELENA PINHEIRO CORREIA
EMEB. JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES
EMEB. VICENTE LUIZ DA COSTA
CMEI. ADOCRECINO COSTA
NAE-PFJG "AMOR MAIOR"
E.M JOSÉ SILVEIRA
e-mail: coordenadoria_ensinopf@hotmail.com

D. Aceita mudanças/inovações?				
E. Demonstra zelo pelo trabalho, mantendo reserva sobre assunto de interesse exclusivamente interno?				
F. Relaciona-se bem com a comunidade escolar, colegas e chefia?				
G. Evita comentários comprometedores ao conceito da Instituição e dos servidores ou prejudiciais ao ambiente de trabalho?				
H. Mantém aparência pessoal adequada ao desempenho de seu cargo?				
SUBTOTAL:				

2.4 - PRODUTIVIDADE (rendimento compatível às condições de trabalho, disponibilidade de material/ equipamento e racionalização do tempo)

QUESITOS	NÍVEIS			
	1	2	3	4
A. Organiza suas atividades e empenha-se na execução, observando as prioridades?				
B. Trabalha de forma regular e constante, cumprindo as tarefas e agilizando o ritmo, em situações excepcionais?				
C. Executa as atividades corretamente e com boa apresentação?				
D. Utiliza máquinas/equipamentos dentro de sua melhor capacidade produtiva, segundo os padrões técnicos?				
SUBTOTAL:				

2.5 - RESPONSABILIDADE (capacidade de corresponder às obrigações e compromissos inerentes ao cargo, atuando de modo eficaz e ético, contribuindo para o alcance dos objetivos propostos)

QUESITOS	NÍVEIS			
	1	2	3	4
A. É responsável, não precisando ser lembrado das tarefas que lhe são confiadas?				
B. Cumpre os prazos pré-estabelecidos para a realização das tarefas?				
C. Demonstra agilidade mental, firmeza e consciência de atitudes?				
D. Zela pelo patrimônio da Instituição?				
E. Aprecia fatos com sensatez e clareza, utilizando critério consciente para julgamento?				
F. É cuidadoso quando manuseia documentos/equipamentos da Instituição?				
G. É consequente em suas atitudes?				
H. Cumpre as normas estabelecidas para o manuseio dos instrumentos de trabalho e entrega-os em tempo hábil aos setores competentes?				
SUBTOTAL:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI. EMILIA HELENA PINHEIRO CORREIA
EMEB. JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES
EMEB. VICENTE LUIZ DA COSTA
CMEI. ADOCRECINO COSTA
NAE-PFJG "AMOR MAIOR"
E.M JOSÉ SILVEIRA
e-mail: coordenadoria_ensinopf@hotmail.com

3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 - Este espaço está reservado para sugestões ou críticas que você queira acrescentar.

_____
_____
_____
_____

4 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

FATORES	PONTOS
I - ASSIDUIDADE	
II - CAPACIDADE	
III - DISCIPLINA	
IV - PRODUTIVIDADE	
V - RESPONSABILIDADE	
TOTAL	

TABELA DE PONTOS

PONTOS	CONCEITO
152 - 124	EXCELENTE
123 - 97	BOM
96 - 76	REGULAR
75 - 38	INSUFICIENTE

O servidor obteve a pontuação _____, conceito _____.

4.1 – Autenticação

Em ____/_____/2024 Em ____/_____/2024

_____ _____
CHEFIA IMEDIATA **SERVIDOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI. EMILIA HELENA PINHEIRO CORREIA
EMEB. JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES
EMEB. VICENTE LUIZ DA COSTA
CMEI. ADOCRECINO COSTA
NAE-PFJG "AMOR MAIOR"
E.M JOSÉ SILVEIRA
e-mail: coordenadoria_ensinopf@hotmail.com

ANEXO III

MODELO DE PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Plano de Gestão Escolar – PGE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:

Nome da Escola:

Localização:

Número do INEP:

2. INTRODUÇÃO:

3. DIAGNÓSTICO DA ESCOLA:

Caracterização da Escola:
Etapas e Modalidades de Ensino ofertadas:
Quadro de turmas:
Quadro de profissionais:
Estrutura Física:
Caracterização da Comunidade Escolar:

4. OBJETIVOS E AÇÕES:

a. **Dimensão Administrativa** (em conformidade com o PPP, Referencial Curricular Municipal e o Plano Municipal de Educação)

Objetivo	Ação	Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI. EMILIA HELENA PINHEIRO CORREIA
EMEB. JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES
EMEB. VICENTE LUIZ DA COSTA
CMEI. ADOCRECINO COSTA
NAE-PFJG "AMOR MAIOR"
E.M JOSÉ SILVEIRA
e-mail: coordenadoria_ensinopf@hotmail.com

b. **Dimensão Gestão Participativa** (em conformidade com o PPP, Referencial Curricular Municipal e o Plano Municipal de Educação)

Objetivo	Ação	Responsável

c. **Dimensão Pedagógica** (em conformidade com o PPP, Referencial Curricular Municipal e o Plano Municipal de Educação, Resultados das Avaliações Externas SAEB e SARESP);

Objetivo	Ação	Responsável

4.3.1 Dimensão Inclusão e Diversidade (em conformidade com o PPP, Referencial Curricular Municipal, Plano Municipal de Educação, Lei nº1500/2015, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de "história e cultura afro-brasileira, Lei 11.645/2008 - torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira, Lei nº13.146/2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Objetivo	Ação	Responsável

d. **Dimensão Infraestrutura e Recursos** (em conformidade com o PPP, Referencial Curricular Municipal e o Plano Municipal de Educação)

Objetivo	Ação	Responsável

5. CONCLUSÃO:

Paulo de Faria/SP_____/_____/_____

_____
Assinatura do Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI. EMILIA HELENA PINHEIRO CORREIA
EMEB. JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES
EMEB. VICENTE LUIZ DA COSTA
CMEI. ADOCRECINO COSTA
NAE-PFJG "AMOR MAIOR"
E.M JOSÉ SILVEIRA
e-mail: coordenadoria_ensinopf@hotmail.com

ANEXO IV

CRONOGRAMA

20/08/2024	Constituição da Comissão para a avaliação documental do Processo Seletivo de Gestão Escolar
20/08/2014	Publicação do Edital para apresentação de documentação (Modelo anexo ao edital)
02/09 a 20/09/2024	Recebimento de documentação
23/09 a 04/10/2024	Analise da documentação apresentada pelos candidatos
07/10/2024	Divulgação da Seleção dos classificados
08/10 a 10/10/2024	Prazo para recurso
14/10/2024	Divulgação dos classificados pós recurso
16/10/2024	Divulgação final dos classificados
18/10/2024	Encaminhamento da lista dos classificados ao Poder Executivo.